



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.914 de 15 de março de 2018.

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.922,000,00 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil), por transposição de recursos, nos termos da lei nº. 2.206 de 14 de março de 2018, para atender a programação constante abaixo:

Lei nº 2.206 de 14 de Março de 2018.

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
11.12.00	4.4.90.51.00	15 451 5011 - 2170	93	01742	MANUTENçAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.229.000,00	
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 - 2283	95	01821	MANUTENçAO DOS SERVICOS DE OBRA E INFRA ESTRUTURA	190.000,00	
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010 - 2283	91	01822	MANUTENçAO DOS SERVICOS DE OBRA E INFRA ESTRUTURA	2.154.000,00	
09.13.00	4.4.90.52.00	12 306 2001 - 2075	95	01823	ALIMENTACAO ESCOLAR	400.000,00	
09.13.00	3.3.90.39.00	12 306 2001 - 2075	95	01824	ALIMENTACAO ESCOLAR	875.000,00	
08.13.00	3.3.90.39.30	10 303 1006 - 2029	95	01825	AQUISICAO DE MEDICAMENTO - ASSIST. FARMACEUTICA	1.106.000,00	
08.11.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 - 2702	95	01826	ATENçAO BASICA DA SAUDE	1.968.000,00	
TOTAL						7.922.000,00	

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – Cep 06618-010 – CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Lei nº 2.206 de 14 de Março de 2018.

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	1000004	FUNDO ESPECIAL	1.390.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	1300000	CIDE - CONT. INTER. DOM. ECON.	154.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	2200006	SALARIO EDUCACAO	1.430.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	2000002	PNAE - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR	875.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	3000059	BLOCO ASSIST. FARM.	605.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	3000005	BLOCO ATENCAO BASICA - PAB/ACS	1.968.000,00
RECURSO PRÓPRIO - TESOURO	1000004	FUNDO MUNIC. ILUM. PUBLICA	1.500.000,00
TOTAL			7.922.000,00

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de Novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 15 de março de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo